



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 67ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA, REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 1996.

Às vinte horas, do dia vinte e sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e seis, realizou a Câmara Municipal de Platina, sua **SEXAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA** da **DÉCIMA LEGISLATURA**, sob a presidência e secretaria dos senhores **PAULO CESAR DA COSTA** e **RUBENS BERNINI**, respectivamente. O Presidente determina ao sr. secretário a chamada, verificando constar a presença dos seguintes vereadores:- Aparecido Alves da Silva - Brasiliano Sebastião de Lima - Claudinir Ladeira de Oliveira - Davi de Oliveira - Eleny Ivone de Camargo - Ennio Roberto da Fonseca - Gervázio Nogueira - Manoel Possidônio - Maurilio Silva Fulaneto - Paulo Cesar da Costa e Rubens Bernini. Havendo número regimental, o Presidente declara aberta a presente sessão. Entra em discussão a ATA da sessão anterior, e sem que ninguém fizesse uso da palavra, foi aprovada por unanimidade de votos. O Presidente declara-a aprovada. No **EXPEDIENTE**, foram lidos os seguintes Projetos de Lei:- **Projeto de Lei nº 24/96** - de autoria da Prefeitura Municipal, que "dispõe sobre a Regulamentação da Autarquia de Previdência Municipal de Platina". Em discussão para deliberação do referido projeto, ninguém fez uso da palavra e foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o aprovado e encaminha as comissões competentes. **Projeto de Lei nº 27/96** - de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre a concessão de subvenção mensal a entidade que especifica". Em discussão para deliberação, ninguém fez uso da palavra e foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o aprovado e encaminha às comissões competentes. **Projeto de Lei nº 28/96** - de autoria do Poder Executivo que "dispõe sobre a autorização para assinatura de instrumento destinado a permissão gratuita de uso de imóvel para funcionamento de agências bancária, e dá outras providências". Em discussão para deliberação do referido projeto, ninguém fez uso da palavra, e foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o aprovado e encaminha às comissões competentes. **Projeto de Lei nº 29/96** - de autoria da Prefeitura Municipal que "dispõe sobre juros, multas sobre impostos e taxas municipais". Em discussão, ninguém fez uso da palavra e foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o aprovado e encaminha às comissões competentes. **DENÚNCIA** feita pelo cidadão Domingos de Carvalho Rodrigues, eleitor e residente nesta cidade, nos termos da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Platina, regimento Interno da Câmara Municipal de Platina e do Decreto Lei nº

201/67, (art. 4º e segts), e demais legislações aplicáveis à espécie, contra MAURO DE AZEVEDO CARRO, Prefeito Municipal desta cidade. O Presidente põe em votação a aceitação da referida denúncia, que foi recebida por unanimidade de votos. O Presidente declara-a aprovada. Ato contínuo, o Presidente esclarece que de acordo com o Decreto-Lei nº 201/67, após recebida a denúncia e levada ao conhecimento do plenário deve-se instaurar uma Comissão Especial Processante. Obedecendo o Decreto-Lei nº 201/67, convida todos os vereadores a participarem da Comissão, que será feito um sorteio e então ficará apenas três, sendo que os vereadores Aparecido Alves da Silva, Ennio Roberto da Fonseca e Manoel Possidônio, representantes do PFL na Câmara, sendo funcionários públicos municipais, consideram-se impedidos de participarem da Comissão Especial Processante. Primeiramente, o Presidente convida o vereador Maurílio Silva Fulaneto, eleito pelo PSD, e o nobre vereador diz que no momento não aceita. em seguida consulta a vereadora Claudinir Ladeira de Oliveira, também eleita pelo PSD, se quer fazer parte da Comissão Especial Processante. A vereadora também diz que não aceita. O Presidente consulta o vereador Davi eleito pelo PFL, a fazer parte da Comissão, e o mesmo aceita. A consulta é feita também aos vereadores eleitos pelo PMDB, para comporem a comissão Especial Processante, e os vereadores Rubens e Brasileiro não aceitam, mas o vereador Gervázio Nogueira, eleito pelo PMDB aceita. A consulta foi feita ainda a vereadora Eleny, eleita pela PFL, e a mesma aceita a fazer parte da Comissão. O Presidente declara que a Comissão Especial Processante será formada pelos senhores Davi de Oliveira, Gervázio Nogueira e Eleny Ivone de Camargo. Logo após o Presidente declara suspensa a presente sessão por dez minutos, dizendo que os três vereadores irão se reunir em outra sala e votar entre eles o Presidente, Relator e Membro, e que em seguida será baixado o Ato da formação da Comissão. Em seguida o Presidente determina ao sr. secretário a leitura do Ato nº 007/96 que dispõe sobre a constituição da Comissão Especial Processante, que ficou composta da seguinte forma:- Presidente - Davi de Oliveira; Relator, Eleny Ivone de Camargo; e, Membro, Gervázio Nogueira. O vereador Davi, fazendo uso da palavra requer a mesa da Câmara nos termos do § 1º, inciso II, do artigo 95 da Lei Orgânica do Município, consoante ainda a justificativa em apenso ao referido projeto, que dê entrada no Expediente ao *Projeto de Decreto Legislativo 003/96*, para a deliberação. O Requerimento é aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o aprovado e determina a leitura do Projeto de Decreto Legislativo 003/96, e suas justificativas. Em discussão para deliberação, ninguém fez uso da palavra e foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o aprovado e será encaminhado às comissões competentes. Nada mais havendo a tratar no Expediente o Presidente deixa a *PALAVRA LIVRE* aos senhores vereadores que quiserem fazer



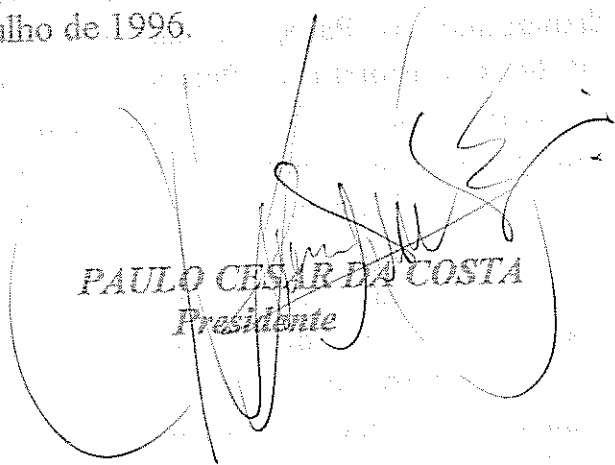
Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

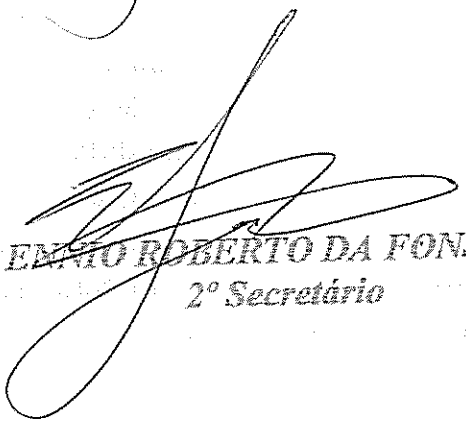
uso da palavra e assinarem o livro. O Presidente solicita da Vice Presidente que assuma sua cadeira. Fazendo uso da Palavra Livre o vereador Paulo, comenta sobre a denúncia recebida, que quando na formação de uma outra Comissão teve muitas dificuldades em trabalhar e agora apareceram várias pessoas para denunciar e a Câmara acabou recebendo a denúncia feita pelo sr. Domingos. Comenta que a população ficou muito contente durante o tempo em que o vice prefeito estava na Prefeitura na condição de Prefeito deste Município, pois estava com uma administração voltada para o Município. Fala o vereador que a Câmara está agindo de forma certa, pois é dever do Presidente levar ao conhecimento dos demais vereadores a denúncia, e que para a formação da Comissão participem vereadores representantes de cada partido. Sendo que existem vereadores que por algum motivo preferem não participarem, e a Câmara respeita a opinião de cada um. Comenta sobre a liminar concedida pelo dr. Olavo, Juiz de Direito da Comarca de Palmítal, para que o prefeito fosse reintegrado no cargo, dizendo já ter se passado cento e oitenta dias, mas lembra o vereador que o juiz não considerou o prazo que a Câmara esteve de recesso e também os trabalhos da Comissão parado por sua própria determinação. Comenta também sobre uma verba que será recebida amanhã dia 28/06, e que para que não desapareça essa verba, achou melhor suspender do cargo o prefeito visto que recebeu uma denúncia. Fazendo uso da Palavra, o vereador Davi, requer ao Presidente que seja dispensado os Pareceres das Comissões competentes referente ao Projeto de Lei nº 24/96 e Projeto de Decreto Legislativo 003/96. Em discussão aos referidos requerimentos o vereador Aparecido, se manifesta favorável ao requerimento, dizendo que na sua opinião os fatos devem ser apurados sem pensar quem será prejudicado. Bernini, diz que o vereador está na Câmara para trabalhar em prol da população, levando em consideração os votos que obtiveram na eleição passada. Gervázio, diz que quando chegou em Platina nesta manhã, parecia estar de luto, mas sente também que é o desejo de todos que o Zezinho volte a esta Prefeitura, e quanto ao Projeto da Autarquia também se manifesta favorável, sendo assim os funcionários poderão sentir-se seguros. Aparecido diz que na sua opinião o prefeito deve se manter neutro, não interferir na política, visto que não lançou nenhum candidato, pois se misturar prefeitura e campanha política vira a mesma bagunça que estava antes. Davi se manifesta favorável e agradece ao sr. Domingos e também ao sr. Hermínio pela coragem de denunciar as irregularidade, e agradecer também nesta oportunidade o dr. João Bernardino pela elaboração do Projeto de Lei nº 24/96, que regulamenta a Autarquia de Previdência Municipal. Paulo fazendo uso da palavra, diz que concorda com o vereador Aparecido quando se referiu ao fato do prefeito não se envolver na política, também acha que o prefeito deve agir com neutralidade. Eleny, também diz que o

prefeito tem que ficar neutro. Ennio, fala que estão suspendendo o prefeito e dará a posse ao vice para trabalhar e beneficiar a população e não ajudar um só político. Ninguém mais fazendo uso da palavra o Presidente determina ao sr. secretário a leitura da **ORDEM DO DIA** que constou do seguinte: - **Projeto de Lei nº 24/96**, que "dispõe sobre a regulamentação da Autarquia de Previdência Municipal de Platina". O Presidente explica que por ser um Projeto muito extenso e todos os vereadores receberam dias antes e teve também a oportunidade de lerem, põe em discussão e votação por capítulo. Em discussão o vereador Paulo, tece comentários sobre o Projeto, dizendo que os funcionários irão sentir satisfeitos com a aprovação deste Projeto, pois a anos vêm esperando essa regulamentação. Em votação aos capítulos, foram os mesmos aprovados por unanimidade de votos. O Presidente declara-o aprovado. **Projeto de Decreto Legislativo 003/96**, que "suspende do cargo de prefeito do município de Platina, o cidadão Mauro de Azevedo Carro". Ninguém fazendo uso da palavra, foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/96, aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o aprovado. Nada mais havendo a tratar o Presidente deixa a **PALAVRA LIVRE**, aos senhores vereadores que quiserem comentar sobre os projetos aprovados na Ordem do Dia e vários vereadores falaram sobre a necessidade da aprovação desses projetos. O Presidente declara encerrada a presente sessão. Eu, Rubens Bernini, 1º Secretário da mesa, lavrei esta Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo 2º Secretário e pelo Presidente da Câmara.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, 27 de julho de 1996.


PAULO CESAR DA COSTA
Presidente


RUBENS BERNINI
1º Secretário


ENNIO ROBERTO DA FONSECA
2º Secretário